Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Ciências e Tecnologia
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática,
Mestrado Profissional – PROFMAT-CCT/UFCG

Calendário + Informativo ENA – 2024 (UFCG)

A Coordenação do PROFMAT/CCT-UFCG, considerando o Edital 17 do PROFMAT, informa aos candidatos o calendário que será seguida pela UFCG:

- Divulgação das salas de aplicação do Exame Nacional de Acesso (ENA): 16/10/2023;
- Realização do Exame Nacional de Acesso (ENA): 21/10/2023 (conforme o calendário oficial do exame);
- Publicação do gabarito do Exame pela Comissão Nacional de Avaliação dos Discentes: **até** 23/10/2023;
- Disponibilização das notas individuais pelo PROFMAT-UFCG: 31/10/2023;
- Solicitação de revisão de nota (por e-mail) ao PROFMAT-UFCG: 31/10/2023 a 07/11/2023;
- Resultado da revisão de nota e o resultado final do Exame na UFCG: **até** 14/11/2023;
- Cadastramento e matrícula dos aprovados e classificados: 04/12/2023 e 05/12/2023;
- 2º período de cadastramento e matrícula dos aprovados e classificados (caso as vagas não sejam completadas entre os 20 mais bem colocados no exame): 06/12/2023 e 07/12/2023;
- Se for necessários outros períodos de cadastramento e matrícula dos aprovados e classificados (caso as vagas não sejam completadas entre os 20 mais bem colocados no exame), será divulgado posteriormente.

Para os candidatos aprovados e classificados, é importante destacar os documentos que serão solicitados para o cadastramento e matrícula no PROFMAT/UFCG:

- Foto digital de perfil;
- Formulário para cadastramento em modelo apropriado, devidamente preenchido;
- Formulário para matrícula em modelo apropriado, devidamente preenchido;
- Cópia do diploma de Graduação;
- Cópia da carteira de identidade ou da carteira de estrangeiro, se for o caso;
- Cópia do CPF;
- Prova de estar quite com suas obrigações militares (se do sexo masculino);
- Prova de estar quite com suas obrigações eleitorais, no caso de candidato brasileiro;
- Declaração do Diretor da escola com firma reconhecida, com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação, sendo dispensado o reconhecimento de firma se Diretor de escola da rede pública;
- Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial);
- Currículo na Plataforma de Educação Básica da CAPES;
- Requerimento de matrícula on-line condicional e declaração de autenticidade e veracidade documental, devidamente preenchida e assinada.

*Toda documentação deve ser enviada por e-mail para profmat_ufcg@mat.ufcg.edu.br (com cópia para romildo@mat.ufcg.edu.br)

Campina Grande/PB, 16 de outubro de 2023.

Romildo N. de Lima

Prof. Romildo Nascimento de Lima

(Coordenador PROFMAT-CCT/UFCG)